



RESOLUÇÃO Nº 028 - CEPEX/2006

**“ESTABELECE DATAS PARA O PROCESSO DE REOPÇÃO DE TURNO,
CURSO E CAMPUS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2006
NO ÂMBITO DA UNIMONTES”**

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” daquele órgão colegiado superior, considerando:

- a autonomia didático-científica e administrativa da Universidade,
- o Decreto nº 43.586 de 15/09/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Os alunos regularmente matriculados ou com matrícula trancada nos cursos de graduação poderão solicitar **Reopção de Turno, Curso e/ou de Campus**, observado o limite das vagas publicadas pela Secretaria Geral e pela Comissão Técnica de Concursos - COTEC, e obedecidos os seguintes prazos:

- **13/03/06** - Publicação das vagas - Reopção de Turno, Curso e/ou Campus;
- **14 e 15/03/06** - Inscrição dos candidatos;
- **17 e 18/03/06** - Análise das solicitações pelos colegiados de Coordenação Didática;
- **20/03/06** - divulgação do resultado da análise;
- **21/03/06** - prova classificatória;
- **23/03/06** - divulgação do Resultado Final;
- **24/03/06** - confirmação da reopção.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 06 de março de 2006.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

REITOR E PRESIDENTE DO CEPEX



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

